



Referente: **EMENDA nº 05 ao PLL nº 22/2020**

Autoria da emenda: Vereadora Lucimar Ponciano.

Assunto do projeto: Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 88, inciso III, *c/c* o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observado o parecer jurídico lançado às fls. 47/49 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da emenda acima referida.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à vereança.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de outubro de 2020.

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
(Abner de Madureira)
Presidente